



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 Diretoria de Contratações e Aquisições
 Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiros e Equipe de Apoio

Ofício SEI-GDF n.º 15/2018 - CBMDF/DICOA/COPLI/PREAP

Brasília-DF, 23 de março de 2018

Senhor Representante,

Trata o presente sobre a resposta da impugnação trazida por vossa empresa sobre o Edital de Licitação do PE 64/2017 cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de viaturas do tipo ônibus para atender às necessidades de transporte dos militares do CBMDF. Informa-se que foi recebida, tempestivamente, a impugnação da empresa, a qual foi remetida ao CBMDF no dia 21/03/2018. Por conter matéria referente as especificações técnicas do serviço pretenso ora a ser licitado, foi encaminhado no mesmo dia (21/03/2018) ao Setor Técnico para pronunciamento.

Frente as considerações necessárias, esta Seção de Licitação dá continuidade a impugnação apresentada.

A empresa impugnante solicita a alteração da especificação técnica, cito: "[...]solicitamos alteração do Comprimento mínimo de 11.000 mm e Entre eixos de 5.800 mm para comprimento mínimo de 10.438 mm e entre-eixos mínimo de 5.250 mm[...]". O setor demandante, visando a maior competitividade, DEFERE a solicitação e modifica os itens 4.3 e 6 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação, para:

"4.3 Viatura de transporte de pessoal, tipo ônibus urbano, completo, nova, zero quilômetro com primeiro registro/emplacamento em nome do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL; fabricação nacional; ano de fabricação e ano modelo do ano em curso ou posterior; capacidade mínima para transportar 40 passageiros sentados mais o motorista; itinerário frontal; comprimento mínimo 10.400mm"

O item 6, foi alterado a tabela na forma que segue:

Comprimento mínimo	mm	10.400
Entre-eixos mínimo	mm	5.200

Dessa forma, diante da modificação das especificações técnicas, a abertura do certame será SUSPENSA para as devidas adequações no edital de licitação. Posteriormente, será publicada nos diários oficiais da União e do Distrito Federal a nova data de abertura para o certame em lide.

Informo-vos que eventuais dúvidas poderão ser sanadas através dos telefones 3901-3481; 3901-3483 e 3901-8573 e pelo e-mail: cbmdf.licita@gmail.com.

Atenciosamente,

Karla Regina Barcellos Alves– Maj. QOBM/Comb.
 Equipe de Apoio do CBMDF
 Mat. 1414789

Sr.
 Gilberto Salgado de Jesus
 Procurador
 Mardisa Veículos S/A
 Aguas Claras-DF



Documento assinado eletronicamente por **KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, Maj. QOBM/Comb, matr. 1414789, Membro da Equipe de Apoio**, em 23/03/2018, às 17:47, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **6418120** código CRC= **312B3590**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
 39013481